



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7363 - Quinta-feira, 3 de outubro de 2024

Divulgação: Quinta-feira, 3 de outubro de 2024 **Publicação:** Sexta-feira, 4 de outubro de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor CALVIN AGUIRRES SEVERO, 1685376, Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 01/09/2024 a 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 89959/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 575, de 01/10/2024 (Processo 24.0.000113805-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CARINA GOUVÊA MELERO, matrícula 1686909/1, Auditor de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 18/09/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30448626, de 27/09/2024 (Processo 24.0.000111077-9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIEL PEREIRA SARAIVA NUNES CARVALHO, 1588125/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/ da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica PREVIMPA/Coordenação das

Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600004, substituindo DEISE DE MOURA, 1050940/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 05/11/2024 a 19/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30495147 de 01/10/2024 (Processo 19.0.000129247-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, por 12 meses, a contar de 01/10/2024, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86227/2023 e Aditivo 91508/2024, entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, Sociedade de Economia Mista, CNPJ 89.398.473/0001-00, para prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para propiciar acesso à internet à populações vulneráveis em territórios definidos, por Dispensa de Licitação em atenção ao PAI - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE INVESTIMENTOS, através da Portaria 30509014 de 02/10/2024 (Processo 23.0.000100910-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	DÉBORA DA SILVA SCHARDOSIM	1636820-1	MAURO SERGIO RODRIGUES	150445201
Fiscal de Serviço	HENRIQUE SEEVALD WEYNE MARQUES	981105-3	MELISSA CRISTINA MEDEIROS DE MELLO	155792002

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os servidores conforme abaixo relacionados na atuação como Fiscais de Serviços, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte com Motorista, referente ao Contrato nº 2913, através da Portaria 109 de 02/10/2024 (Processo 23.0.000051290-7).

FISCAIS DE CONTRATO

Nº Contrato SECON	Contrato	Empresa	Vigência	Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	A partir de
91446/2024	2913	TRANSPORTES NRR LTDA. CNPJ nº 23.095.397/0001-48	01/10/2024 a 30/09/2025	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805	01/10/2024

FISCAIS DE SERVIÇOS

Nº Contrato SECON	Contrato	Empresa	Vigência	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	A partir de
91446/2024	2913	TRANSPORTES NRR LTDA., CNPJ nº 23.095.397/0001-48	01/10/2024 a 30/09/2025	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214	01/10/2024

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, através da Portaria 30522528, de 02/10/2024 (Processo 24.0.000087230-6).

Servidor	Matrícula	Função	Cargo
EDUARDO DE SOUZA LUCAS	1377698	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Chefe de Equipe
JOSSANA CECCHI BERNARDI	1033522	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Coordenadora
SIMONE SOMENSI	519422	Autoridade competente por homologar as contratações diretas (Titular da Pasta ou Ordenador de Despesa com delegação)	Secretária Municipal

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 26403983/2023, que designou servidores para atuar como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86838/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a aquisição de solução completa integrada - equipamentos, *softwares*, instalação e treinamento - de painel de visualização do tipo Vídeo *Wall*, consistindo no fornecimento dos equipamentos, cabos, suportes e *softwares* e na prestação de serviço de instalação e configuração, bem como treinamento dos usuários, com garantia de funcionamento de 36 (trinta e seis) meses, para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em relação ao Fiscal de Contrato, que passa a ser o servidor JULIANO MARTIM BIANCO TELLES, matrícula 168462/01, em substituição ao servidor NILSON MARCELO NUNES BRAGA, matrícula 1662775/01, mantendo os demais servidores em suas funções, através da Portaria 30516050, de 02/10/2024 (Processo 23.0.000093503-4).

MODIFICA a Portaria 28761958/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87793/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e a empresa I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.080.860/0001-64, com vigência de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e limpeza de abrigos de parada e de estações de corredores do sistema de transporte público coletivo por ônibus de Porto Alegre/RS, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, em relação ao Fiscal de Contrato, EXCLUINDO o servidor NILSON MARCELO NUNES BRAGA, matrícula 1662775/1, mantendo os demais servidores em suas funções, através da Portaria 30517351 de 02/10/2024 (Processo 23.0.000093658-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/10/2024, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 91498/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a Federação Gaúcha de Patinagem - FGP, inscrita no CNPJ sob o nº 89.521.991/0001-61, para fins de patrocínio não exclusivo para realização da XI Copa AABB de Patinação Artística, a ser realizada de 03/10/2024 a 06/10/2024, na Sede Ellos Esporte e Lazer, localizada na Av. Juca Batista, 730, nesta Capital, através da Portaria 30526315, de 03/10/2024 (Processo 24.0.000070948-0).

Contrato SECON	Vigência	Objeto e Processo	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
91498/2024	A partir da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes ora contratados.	Patrocínio não exclusivo para realização da XI Copa AABB de Patinação Artística, que será realizada de 03/10/2024 a 06/10/2024, na Sede Ellos Esporte e Lazer, localizada na Av. Juca Batista, 730, nesta Capital. 24.0.000070948-8	RODRIGO BRAGA KANDRIK Diretor-Geral 163482/09	RAFAEL SILVA DE JESUS Assistente Administrativo 1629018/01	ALINE DA SILVA TEIXEIRA Assessor IV 1529919/02	JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA Gerente de Atividades VI 860685/03

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEONARDO FETTER DA SILVA, 1283928/02, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 07 a 09 de outubro de 2024, para Missão do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, que se realizará no Município do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30479767, de 01/10/2024 (Processo 24.0.000108786-6).

AUTORIZA GABRIELA NOBRE BINS, 816258/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 14 a 18 de outubro de 2024, para formação presencial sobre Pedagogia Grão, na Universidade Federal do Rio de Janeiro e para IV Simpósio Brasileiro sobre Maternidade e Ciência, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30451802, de 27/09/2024 (Processo 24.0.000104903-4).

CONCEDE, a NADILA ALBUQUERQUE LUCHINI RENCK, matrícula 827967/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30475922 de 30/09/2024 (Processo 24.0.000108841-2).

CONCEDE, a CAIO MALISZEWSKI ESCOUTO, matrícula 1684752/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30492975 de 01/10/2024 (Processo 24.0.000113532-1).

CONCEDE, a JUSSARA APARECIDA BRUM BATISTA, matrícula 1681125/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30495902 de 01/10/2024 (Processo 24.0.000114121-6).

CONCEDE, a LUCIANO MEDEIROS DA ROCHA, matrícula 1685201/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30493874 de 01/10/2024 (Processo 24.0.000114063-5).

CONCEDE, a THAIS RODRIGUES CARDOSO, matrícula 1565125/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 30490995, de 01/10/2024 (Processo 24.0.000113981-5).

DESIGNA, a contar de 06/10/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos nº 85243/2023, 85244/2023, 85245/2023 e 85246/2023, firmados no Processo SEI nº 23.0.000071116-0, com a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA., CNPJ 13.430.815/0001-52, para prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência nas Escolas Municipais de Porto Alegre, Lote 02 (Centro e Ilhas), Lote 03 (Leste), Lote 04 (Oeste) e Lote 05 (Sul), com vigência a partir de 16/10/2023, prazo de 180 (cento e oitenta) dias, através da Portaria 30481825, de 02/10/2024 (Processo 23.0.000071116-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	103450201	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	167219301
Fiscal de Serviço	CESAR FABRICIO BREDA	150808301	TATIANA RITA WEISSHEIMER	18507602

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 011/2024, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa creche para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze)

meses, em jornada integral, em escola de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada no Município de Porto Alegre no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através da Portaria 30508832 de 02/10/2024 (Processo 24.0.000015473-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	GABRIEL SILVA SOUTO matrícula 1481606	SIMONE PEREIRA BORGES matrícula 16728001
Fiscal de Serviço	ANELISE DE ARAÚJO PRATES matrícula 1080911	DANIELA FRANCISCA TESCHE matrícula 1171674

Contrato	Contratada	Data da Assinatura	Processo
91417/2024	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ENVOLVE & DESENVOLVE - EEI Envolve & Desenvolve	30/09/2024	24.0.000089050-9

DESIGNA, a contar de 28/08/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 91036/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERICIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.348.041/0001-15 com vigência de 42 (quarenta e dois) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de Reforma predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações, nas Unidades Escolares e Centros Comunitários utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 017/2023 e seus Anexos, com recursos do Município (LOTE 03 - REGIÃO LESTE). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30033660, de 02/09/2024 (Processo 24.0.000087224-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRICULA	CARGO
Gestor do Contrato	CESAR FABRICIO BREDA	150808301	Engenheiro Civil

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço (civil)	AMANDA DA CUNHA FIGUEIRA	1606638	Engenheira Civil	ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS	156600801	Chefe de Unidade
Fiscal de Serviço (civil)	LINA DENISE DE MORAES AGUIRRE	1631411	Arquiteta	TATIANA RITA WEISSHEIMER	18507602	Assessor V
Fiscal de Serviço (elétrica)	CARLOS HENRIQUE VELHO VIVIAN	1615955	Engenheiro Eletricista	ESTEVÃO FRIGHETTO SCHNEIDER	158862101	Engenheiro Eletricista
Fiscal de Contrato	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	103450201	Assistente Administrativo	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	16729301	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento firmado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, e Organização da Sociedade Civil CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS TIARAYU, CNPJ 87.107.199/0001-30, através do Contrato nº 91400/2024, com vigência de 06 (seis) meses contados da data de assinatura do Contrato, tendo como objeto estabelecer os procedimentos para a execução do/a projeto/atividade de reforma parcial da estrutura do telhado e isolamento acústico de sua sede e reformas necessárias para o atendimento ao PPCI, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto/atividade mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 725/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, através da Portaria 255, de 01/10/2024 (Processo 23.0.000161450-9).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
JULIANA WAGNER	866006/4	Chefe de Equipe	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
IGOR LUIS SILVA GOMES	1655515-1	Assistente Administrativo	SMCEC
ROSÂNGELA BROCH VEIGA	1285971-1	Bibliotecária	SMCEC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião de Coordenadores da Tuberculose, de 15/10/2024 a 18/10/2024, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30480494, de 01/10/2024 (Processo 24.0.000113446-5).

DESIGNA GUILHERME DE LIMA DORNELES, 1525298/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501062, substituindo SISSI ANN MIRANDA EUGENIO, 1526260/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/09/2024 a 13/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29794506 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000085635-1).

DESIGNA FABIANE SOARES DE SOUZA, 482400/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Assessoria de Ensino e Pesquisa/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18004020, substituindo SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 06/09/2024 a 18/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29895222 de 20/08/2024 (Processo 23.0.000034843-0).

DESIGNA MARIANGELA CHAGAS DA SILVA KREUTZ, 1523678/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Ingresso e Movimentação /Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301119, substituindo ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE, 1152947/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 16/09/2024 a 27/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29819899 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000091394-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 30305004/2024 que designou MARJORE JEGER CUNHA, 1034197/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretária Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do/da Conselho Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18007001, substituindo JOSE LUIZ SOARES MANSUR, 1025376/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 12/08/2024 a 22/08/2024, através da Portaria 30500737, de 01/10/2024 (Processo 24.0.000106707-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Técnico em Saneamento, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, junto ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis uma vez e por igual período, caso haja comprovada necessidade do Departamento, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e conforme Lei Municipal nº 13.779 de 22 de dezembro de 2023, através da Portaria 30480002 de 01/10/2024 (Processo 24.10.000000009-1).

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
MARCIA REJANE ALVES FAGUNDES	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	1º	569231/04	03/05/2024
CARLA BEATRIS GASPARINI	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	2º	1021524/03	02/05/2024
RIGOBERTO NOBRE FEIJO	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	3º	1636774/02	24/04/2024
MARLON MAGNUS DOS SANTOS MARTINS	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	4º	503761/03	26/04/2024
FERNANDA MAGNUS MEDEIROS	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	5º	1680030/01	21/05/2024
MATHEUS REIS FARIAS DOS SANTOS	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	6º	1681834/01	04/07/2024
DEBORA FERREIRA LIMA	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	7º	947511/03	02/05/2024
FABIO DIAS NIEVES	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	10º	1681737/01	03/07/2024
ALLAN ROGER JAHN DE LIMA	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	11º	1680463/01	05/06/2024

DENISE DOS SANTOS BARBOSA	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	13º	526773/05	09/05/2024
LUIS FELIPE GONÇALVES	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	14º	1679660/01	16/05/2024
MARCO VINICIUS MARTINS	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	15º	1679635/01	15/05/2024
FABIO TOLEDO DE ARAUJO	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	16º	1641336/02	28/05/2024
JESSICA FERNANDES FERREIRA	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	17º	1636375/02	29/04/2024
MARIANA MONTE BLANCO SCHMITZ	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	18º	1391062/03	23/07/2024
DEMETRIUS RAMOS DOS SANTOS	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	19º	1674536/02	23/07/2024
VOLMIR DA COSTA	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	20º	938145/03	09/05/2024
ANTONIO CARLOS PERASI OLIVEIRA	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	23º	1636804/02	27/05/2024
LUIS CIDINEI DE BARROS OLIVEIRA	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	24º	1636995/02	29/04/2024
LEONARDO SOARES DA SILVA	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	25º	1538560/03	23/04/2024
GUSTAVO CRUZ GARCIA DA SILVA	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	26º	1156020/03	28/05/2024
KAREN MACHADO DA SILVA	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	28º	1636723/02	24/04/2024
RAFAEL RIGON MENEGHETTI	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	29º	1637860/02	14/05/2024
ROBERTA MOTTA	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	30º	724273/03	28/05/2024
JOÃO GILNEI HUFF	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	31º	1637886/02	13/05/2024
CLAUDIO ANTONIO MARQUES AZEVEDO	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	32º	1677594/01	19/04/2024
MARSON SOUZA DE CASTRO	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	33º	1637460/02	10/05/2024
ALAN JOHNSON MARQUES RIBEIRO	Técnico em Saneamento - Habilitação Meio Ambiente	1º	1638254/02	21/05/2024
GABRIEL ANDRADE	Técnico em Saneamento - Habilitação Meio Ambiente	2º	1536117/03	13/05/2024
HELIO ANTONIO DA SILVA	Técnico em Saneamento - Habilitação Elétrica	7º	1681559/01	28/06/2024
ANTONIO UBIRAJARA NEVES DA ROSA	Técnico em Saneamento - Habilitação Elétrica	10º	285836/02	01/07/2024
MARCELO BORGES TOMAZ	Técnico em Saneamento - Habilitação Elétrica	11º	1296590/02	10/07/2024
FELIPE SCHNEIDER	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	1º	1636332/02	23/04/2024
CAROLINA MOREIRA RIBEIRO SILVA	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	3º	1636340/02	10/05/2024

GLAUBER DUARTE DE ALMEIDA	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	4º	1680846/01	17/06/2024
KATIANE PEREIRA DORNELES	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	5º	1534521/02	21/05/2024
RICARDO BALLONI	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	6º	1636367/02	13/05/2024
JESSICA SOUZA DE MELLO MORO CARRARO	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	10º	1680749/01	07/06/2024
CRISTIANE MACHRY GONÇALVES VIEIRA	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	11º	917841/04	03/05/2024
ALHEAN DE OLIVEIRA	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	13º	1680978/01	17/06/2024
CHRISTIAM ROBERT MOPERT DA SILVA	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	14º	1536133/03	20/08/2024
MEIRIELLEN PEDREIRA	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	17º	1674404/02	15/07/2024
TATIELLE JESUINO DA SILVA	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	18º	1679597/01	15/05/2024
MARIANA CRISTINA MORAES CORSO	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	20º	1595016/02	13/05/2024
MARINA PEGORINI	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	21º	1624008/02	02/07/2024
JESSICA CRISTINE SANTOS NUNES	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	22º	1683381/01	23/07/2024
WILLIAN KREMER RUCZINSKI	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	23º	1539701/02	01/07/2024
RENATA FLOR	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	24º	1530755/02	03/07/2024
LUCIANO DA SILVA AIUB	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	26º	582491/04	22/07/2024
REGIS LUIS BANDEIRA FLORES	Agente de Saneamento	1º	1645889/02	28/06/2024
ADRIANO DE ALMEIDA	Agente de Saneamento	2º	1146548/02	17/05/2024
MARCELO AGLIARDI LOPES	Agente de Saneamento	8º	1679295/01	14/05/2024
ROGER MORAES GONÇALVES	Agente de Saneamento	9º	1680609/01	31/05/2024
VALTAIR SIQUEIRA DA SILVA	Agente de Saneamento	11º	1653598/02	25/07/2024
BRUNO KUHN	Agente de Saneamento	12º	1644947/02	18/06/2024
EDUARDO SANTOS CAMBOIM MARTINS	Agente de Saneamento	15º	1663380/02	24/07/2024
OSMAR COSTA DA ROSA	Agente de Saneamento	16º	1680676/01	05/06/2024
GUSTAVO DA ROSA FRANCO	Agente de Saneamento	17º	1680595/01	31/05/2024
DEIVIDI EDI PAIM PAES	Agente de Saneamento	19º	1679678/01	16/05/2024
RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	Agente de Saneamento	20º	1680250/01	22/05/2024

VLADIMIR BENEVENUTO DA COSTA	Agente de Saneamento	21°	1650807/02	24/07/2024
EDERSON PIRES SCHMEGEL	Agente de Saneamento	22°	1661116/02	25/07/2024
ROSANA SCHWARTZ DEL PUERTO	Agente de Saneamento	23°	1679961/01	20/05/2024
BRUNO LONGO DA ROSA	Agente de Saneamento	25°	1680587/01	29/05/2024
LUCAS SANTOS ESTRAICH	Agente de Saneamento	26°	1642987/02	07/06/2024
ITALO ROSA COLLARES	Agente de Saneamento	27°	1578200/02	23/05/2024
JUAN DA SILVA	Agente de Saneamento	28°	1641743/02	31/05/2024
ALAN BARBOSA COSTA	Agente de Saneamento	31°	1387308/03	03/06/2024
GLAUCIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES	Agente de Saneamento	32°	1643959/02	13/06/2024
ZYON PEIXOTO CORREA	Agente de Saneamento	33°	1642499/02	04/06/2024
JOSE CLEONIR DA SILVA	Agente de Saneamento	35°	1657119/02	26/07/2024
PAULO ROBERTO DUTRA DA SILVA RODRIGUES	Agente de Saneamento	36°	1645498/02	24/06/2024
LEANDRO SIQUEIRA MARQUES DA SILVEIRA	Agente de Saneamento	37°	851519/03	18/06/2024
ALEXANDRE DA SILVA RAMOS	Agente de Saneamento	38°	1644998/02	24/06/2024
ANDERSON DUARTE DA SILVA	Agente de Saneamento	39°	1644815/02	14/06/2024
ITAMAR BRUM JUNIOR	Agente de Saneamento	40°	1542630/04	18/06/2024
CARLOS ALBERTO MARTINS DE AGUIAR	Agente de Saneamento	41°	1643860/02	13/06/2024
JOÃO LUCAS DA SILVA BRASIL	Agente de Saneamento	42°	1643444/02	17/07/2024
RICARDO GIOVANE DOS SANTOS MACHADO	Agente de Saneamento	43°	1676954/01	23/05/2024
ALEJANDRO BARBOSA DOS SANTOS	Agente de Saneamento	44°	1676962/01	21/05/2024
RAFAEL DA SILVA ROCHA	Agente de Saneamento	45°	1644181/02	12/06/2024
LENNON ANTUNES ROCHA	Agente de Saneamento	46°	1211650/03	20/06/2024
JULIA FERNANDES D'ORNELLAS	Agente de Saneamento	47°	1645137/02	17/06/2024
GILBERTO VIEIRA DA CUNHA	Agente de Saneamento	48°	1644823/02	20/06/2024
ALEX BANDEIRA KERSTING	Agente de Saneamento	50°	1643797/02	10/06/2024
FERNANDA BITELLO CORREA	Agente de Saneamento	51°	1032186/03	01/07/2024
VINICIUS FOFONCA CONSTANTE AMARO	Agente de Saneamento	52°	1648675/02	16/07/2024

EVERTON ANDRADE PAVULACK	Agente de Saneamento	53°	1645480/02	10/07/2024
LUIZA SILVA SVENSON	Agente de Saneamento	55°	1644742/02	25/06/2024
VITORIA RASQUINHA ROSA PEDROSO	Agente de Saneamento	57°	1648691/02	17/07/2024
JEFFERSON RIBEIRO PEREIRA	Operador de Subestação	1°	1643266/02	10/06/2024
MARCELO VARGAS	Operador de Subestação	2°	1601431/02	17/05/2024
LEANDRO FORTES MARTINS	Operador de Subestação	3°	1642286/02	03/06/2024
LUIZ FERNANDO LOUIS	Operador de Subestação	4°	1676970/01	05/06/2024
VINICIUS THIELO DA CUNHA	Operador de Subestação	5°	1676989/01	05/07/2024
JULIO CESAR MEDEIROS AVILA	Operador de Subestação	7°	1677080/01	23/05/2024
JOÃO LUIS GOMES	Operador de Subestação	9°	1650858/02	26/07/2024
ULISSES PINTO MOURA CONRAD	Operador de Subestação	10°	1677047/01	22/05/2024
EZEQUIEL MARTINS DA SILVA	Operador de Subestação	11°	1677063/01	27/05/2024
CRISTIANO LEOTTE DE OLIVEIRA	Operador de Subestação	12°	1642308/02	10/06/2024
JOAO PEDRO MOSSI MACHADO	Operador de Subestação	15°	1676997/01	28/05/2024
ALBERTO JOSE DE OLIVEIRA ARMANDO	Operador de Subestação	17°	1615823/02	31/05/2024
DOUGLAS RAFAEL SILVA DOS SANTOS	Operador de Subestação	18°	1677039/01	13/06/2024
TIAGO BARBOSA RODRIGUES GOULART	Operador de Subestação	19°	1644912/02	14/06/2024
CASSIO AUGUSTO HELDT DRESCH	Operador de Subestação	20°	1582917/03	14/06/2024
NILSON ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA	Operador de Subestação	21°	1647091/02	03/07/2024
GIANCARLO ZARDO	Operador de Subestação	22°	1644920/02	14/06/2024
ALISSON SILVA DE SOUZA	Operador de Subestação	23°	1677012/01	11/07/2024
ANDERSON MACHADO SILVERIO	Operador de Subestação	24°	1677004/01	20/06/2024
HERMAN DE VARGAS SOARES	Operador de Subestação	25°	1644858/02	14/06/2024
CARLOS AUGUSTO MACHADO	Operador de Subestação	26°	1645358/02	17/06/2024
MARCIO D'AVILA DA SILVA	Operador de Subestação	27°	1644904/02	14/06/2024
MARCIA DE SOUSA LIMA	Operador de Subestação	28°	1648799/02	16/07/2024
MICHELLE DA SILVA CABELLO	Operador de Subestação	29°	1650602/02	26/07/2024

MURILO MATTOS DOS SANTOS	Operador de Subestação	30°	1642316/02	27/06/2024
LANUCHA MACHADO OLIVEIRA	Operador de Subestação	31°	1650912/02	26/07/2024
DIOGO JOSUE DA CRUZ RODRIGUES	Operador de Subestação	32°	1642324/02	26/06/2024
DARLAN BOELTER	Operador de Subestação	33°	1648730/02	12/07/2024

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DIOGO JOSUE DA CRUZ RODRIGUES, matrícula 1642324/01, Operador de Subestação/Temporário, da Equipe ETA Tristeza/C-ETASUL/GTAG/DT, a contar de 26/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 30496863 de 01/10/2024 (Processo 23.10.000006483-3).

CONCEDE, a GLAUCIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula 1643959/02, Agente de Saneamento/Temporário, da Coordenação de Água Norte/GDNO/DO, a contar de 14/08/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 30496906 de 01/10/2024 (Processo 24.10.000008872-0).

CONCEDE, a MARIA CLARA SCHILLING SARDI, matrícula 443624/05, Arquiteto/Temporário, da Gerência de Obras/DD, a contar de 16/09/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 30496816 de 01/10/2024 (Processo 24.10.000008870-3).

DESIGNA DEBORA VALESCA SILVA DE SOUZA, 1637096/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, substituindo WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962/1, Economista, ES210NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 04/11/2024 a 13/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30495671 de 01/10/2024 (Processo 23.10.000004946-0).

DESIGNA CESAR AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA, 1316125/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Lavagem e Desinfecção de Reservatórios/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Lavagem e Desinfecção de Reservatórios/Coordenação de Tratamento de Água Norte/ Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84123000, substituindo JORGE JUSTINO MOREIRA FERNANDES, 739549/4, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/09/2024 a 12/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30494843 de 01/10/2024 (Processo 22.10.000003413-0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 29583275/2024, de 31/07/2024, para adequar os períodos de nomeação no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, 14370001, CC7 da Direção-Geral, 30000000, vaga 4000211, da servidora PATRÍCIA ANTUNES RUSSO, matrícula 83374.8/04, Professora, Adida, durante o impedimento da titular DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, matrícula 16197.7/05, que passa a contar de 29/07/2024 a 12/08/2024; de 14/08/2024 a 12/09/2024; e de 16/09/2024 a 30/09/2024, e não como constou anteriormente, por meio da Portaria 30517454, de 02/10/2024 (Processo 24.14.000002654-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância - DMLU, devendo ser adotadas as medidas indicadas por aquela CPS, na conformidade do § 3º do Art. 203 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 30480209 de 01/10/2024 (Processo 24.17.000001671-1).

MODIFICA a Portaria 30298962 de 17/09/2024, a contar do dia 02/10/2024, INCLUINDO o servidor JADIR DA SILVA RODRIGUES, matrícula 660740, cargo de Operador de Máquinas, e a servidora ANAJARA IGNACIO, matrícula 199282, cargo de Operadora de Rádio Transceptor, a desempenharem a função de Fiscal de Serviço do Contrato Registrado 013/2024, Processo 23.17.000004565-1, celebrado entre o DMLU e a empresa TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESIDUOS LTDA., com o objeto de contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) caminhão toco, com Motorista, com cabine dupla ou suplementar, dotado de caçamba basculante, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, através da Portaria 30511846 de 02/10/2024 (Processo 24.17.000002940-6).

MODIFICA a Portaria 29256647 de 03/07/2024, de forma retroativa ao início do Contrato, a partir de 01/07/2024, incluindo o servidor LANDER MARCHI DE LIMA, matrícula 65950.5 01, cargo de Gari, na função de Fiscal de Serviço do Contrato Registrado Emergencial 009/2024 (29202770), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., Processo 24.17.000002068-9, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos, através de contêineres e caminhões do tipo *roll-on/roll-off*, através da Portaria 30511371 de 02/10/2024 (Processo 24.17.000002196-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora RENATA EISERMANN RODRIGUES, 1363506/01, Psicólogo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 19/04/2024 a 11/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado nº 085/2024 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 703, de 01/10/2024 (Processo

24.15.000004925-9).

CONCEDE, à servidora RENATA EISERMANN RODRIGUES, 1363506/01, Psicólogo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 12/06/2024 a 08/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado nº 085/2024, Contrato nº 70575 - L.1148-D - PGMCD Nº 719 - SC/741 - Aditivo IV - Contrato Registrado nº 102/2024, Contrato nº 70575/2019 - L.1148-D - PGMCD nº 719 - SC/741 - Termo Aditivo VII - Contrato Registrado nº 313/2024, Contrato Inicial - 023/2019/FASC e Contrato Registrado SECON nº 70695/2019 - Termo Aditivo VI - Contrato Registrado SECON 86658/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 704, de 01/10/2024 (Processo 24.15.000004925-9).

DESIGNA, em substituição, EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES, 1305875/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000140, do Núcleo de Casas Lar Idoso, 70510001, no período de 04/09/2024 a 30/09/2024, em virtude de impedimento legal da titular, LILIANA REINBOLD THEDY, 994008/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 701, de 01/10/2024 (Processo 23.15.000007991-8).

DESIGNA, em substituição, HELENA DE LA ROSA DA ROSA, 806484/02, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000117, do Centro Dia do Idoso – Portal da Felicidade, 70506002, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024, em virtude de impedimento legal da titular, MARIA REGINA PHILOMENA MELO, 763862/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 702, de 01/10/2024 (Processo 24.15.00000853-6).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82456/2023, Termo Aditivo II - FASC - Contrato Registrado 148/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender a FASC - Lote 01, no período de 04/04/2024 a 03/04/2025, com valor global de R\$ 207.516,12, e REVOGA a Portaria 645/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 706, de 01/10/2024 (Processo 23.15.000008191-2).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS 1112902/02 Assistente Administrativo	21/08/2024	RAQUEL LUCENA DOS SANTOS 1663577/02 Administrador (Adida)	27/09/2024
Fiscal de Serviço ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA 1354876/01 Educador Social	04/04/2024	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA 284637/03 Técnico Social – Assistente Social	04/04/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 424/2024 - XIII Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2010, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e ANDREA NEVES PIRES, CPF nº 346.XXX.XXX-72, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, localizado na rua General Gomes Carneiro, nº 481, a fim de sediar o CREAS Glória/Cruzeiro/Cristal, com valor global de R\$ 79.680,

00, no período de 01/10/2024 a 30/09/2025, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 705, de 01/10/2024 (Processo 17.15.000004670-7).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador 1204033/03	01/10/2024	ADRIANA DE OLIVEIRA Administrador (Adida) 865580/03	01/10/2024
Fiscal de Serviço	IAGO GONCALVES CUNHA Técnico Social – Assistente Social 1227840/01	01/10/2024	-	-

DESIGNA CARLA MARIA FRANCO SILVEIRA STUDZINSK, 214015/02, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000179, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 694, de 30/09/2024 (Processo 24.15.000005081-8).

DESIGNA, em substituição, MARCIA ELISA DOS SANTOS GARCIA, 1306243/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000142, do Centro POP III, 70504003, nos períodos de 05/09/2024 a 10/09/2024, de 13/09/2024 a 19/09/2024 e de 23/09/2024 a 01/10/2024, em virtude de férias da titular, AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA, 815266/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 707, de 02/10/2024 (Processo 24.15.000003960-1).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo 24.15.000004170-3 pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 103, de 30/01/2024, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar nº 133/1985 e Decreto nº 21.104/2021, através da Portaria 686, de 27/09/2024 (Processo 24.15.000002204-0).

RELOTA CARLA MARIA FRANCO SILVEIRA STUDZINSKI, 214015/02, Técnico Social – Psicólogo, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul para Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 693, de 30/09/2024 (Processo 24.15.000005081-8).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 367 de 28/02/2020, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2020, ao servidor EDUARDO JOSE OSORIO JUNIOR, matrícula 233885, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado

pelo valor real, face atualização do Fator de Correção do cálculo da Média das Contribuições e atendimento à Requisição de Documentos nº 20640/2024 do TCE, através da Portaria 733 de 17/09/2024 (Processo 19.13.000005179-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000069803-2 - DEFERE, em 01/10/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o 2º semestre letivo de 2024, de MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, matrícula 315774/5, Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000019364-0 - HOMOLOGA Relatório Conclusivo nº 012/2023, da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que recomendou a baixa e arquivamento do Expediente, fulcro no artigo 224, *caput*, da LC 133/1985, e no artigo 39 inciso I, do Decreto 21.104/2021, frente ao decurso prazo prescricional para aplicação de penalidade de repreensão ao servidor implicado, conforme disposto no artigo 213, inciso I, da LC 133/1985.

Processo 23.0.000019363-1 - HOMOLOGA Relatório Conclusivo 014/2023, que recomendou a baixa e arquivamento do Expediente, fulcro no artigo 224, *caput*, da LC 133/1985, e no artigo 39 inciso I, do Decreto 21.104/2021, em razão do decurso do prazo prescricional para aplicação de penalidade de repreensão ao servidor implicado, conforme disposto no artigo 213, inciso I, da LC 133/1985.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000106929-6 – DEFERE, em 01/10/2024, o pedido de redução de carga horária para cursar disciplinas de Doutorado em Ciências do Movimento Humano da UFRGS, no período de 04/10/2024 a 17/01/2025, efetuado pelo servidor MARZO VARGAS DOS SANTOS, matrícula 14199101, vínculos 01 e 03, Professor, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos do regime semanal, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000112443-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso, no dia 15/08/2024, relativo à servidora DANIELA DIAS GUIMARAES, 487688/08, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000114463-0 – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 01, 02 e 27 de agosto de 2024, relativo a DAIANE DA ROCHA PEIXOTO, matrícula 36308202, cargo Chefe de Unidade-CC, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.10.000012334-1 - DEFERE, em 02/10/2024, o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 26/08/2024, relativo à servidora MARIANA CIRNE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 1514164/02, Coordenador da Equipe de Jornalismo/UCS, comissionado, com base na manifestação da chefia.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 112/2024

PROCESSO 24.0.000076249-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Divulgar o resultado das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que foram atingidas pela calamidade e o repasse de recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a retomada do atendimento destas, conforme o que estabelece a Resolução 087/2024.

As OSCs habilitadas são: Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul – ACBERGS, Fundação Fé e Alegria do Brasil, Associação de Moradores da Vila Tecnológica – AMOVITEC, Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional – FECL, Aldeias Infantis SOS Brasil, Sempre Mulher - Instituto de Pesquisa e Intervenção Sobre Relações Raciais, Associação dos Amigos Artesões e Pescadores da Ilha Da Pintada – AAAPIP, Pão dos Pobres de Santo Antônio - Fundação Pão dos Pobres, Centro Social Marista Irmão Antônio Bortoline – SOME, Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria, Centro Marista Nossa Senhora Aparecida Das Águas – SOME, Ação Social de Fé – ASF, Comunidade Evangélica de Porto Alegre – CEPA e Clube de Mães da Vila União.
Sessão Plenária Extraordinária nº 030/2024, 25 de setembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 24.16.000004099-2

SENHOR(A): ALDORI EXTERKOTTER.

Conforme Termo de Constatação nº 009-2024, lavrado em 15/02/2024, no logradouro RUA WALTER SPALDING, 50, bairro AZENHA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca MBENZ modelo A160, cor PRATA, placas CPC7555, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 396/2024 – PROCESSO 24.0.000090548-4, para aquisição de MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO (travesseiro de espuma e colchão hospitalar) para atendimento das bases das Unidades Móveis do SAMU/ CMU/DAAHU, Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 21 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 321/2024 – PROCESSO 24.0.000089752-0, para o Registro de Preços aquisição de condicionadores de ar com instalação para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 394/2024 – PROCESSO 24.0.000089914-0, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para o SAMU/CMU/DAAHU, Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 17 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 152/2024 – PROCESSO 24.0.000049392-5, para contratação de empresa especializada de Engenharia para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva e substituição de peças, com dedicação exclusiva de mão de obra, bem como a elaboração e implementação de PMOC (plano de manutenção, operação e controle), do sistema de climatização do Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Gen. João

Manoel, 157, Centro Histórico, Porto Alegre.

ITEM: 01.

VENCEDOR: PEZZOL E FILHOS LTDA.

CNPJ: 93.434.900/0001-28.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 360/2024 – PROCESSO 24.0.000068693-6, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000100910-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86227/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91508/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

PROCESSO: 23.0.000100910-9.

OBJETO: prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo de vigência do Contrato para finalização dos objetos do Contrato original.

PRAZO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais seis meses a contar de 01/10/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 489.133,08 (quatrocentos e oitenta e nove mil cento e trinta e três reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-2872-339040.07.00.00.00 e 8101-2872-339040.11.00.00.00.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 371/2023 - PAI - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE INVESTIMENTOS.

BASE LEGAL: art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000050498-0	EVERTON DO NASCIMENTO SCAPIN	1012074	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs
23.0.000133864-1	EDEVALDO GONCALVES PEREZ	415485	ART. 29-D, IV LC 012/1975	MULTA 100 UFMs
23.0.000021492-2	WLADMIR RODRIGUES	490392	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000028223-5	ANA PAULA SILVA DA LUZ	380286	ART. 29 LC 012/1975	CANCELAMENTO
23.0.000016398-8	J. P. DA SILVA	489210	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000035770-3	BUTEKO DO VEIO PUB LTDA	490670	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 1500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000029502-3	FERNANDO CARDOSO DA ROSA	385287	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000150623-4	JOÃO LUIS DA SILVA	489024	Art. 45, I LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs

23.0.000145789-6	MIRIAN FORTES ROCHA	415533	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000055066-0	AUMA STREET BAR & FOOD LTDA	492635	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000078141-6	ATLANTA BAR E RESTAURANTE LTDA	385298	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000067744-2	JEFFERSON BORGES	489651	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000161829-6	MARIA LOURDES ALVES FERREIRA	415533	Art. 45, I LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs
22.0.000116257-1	ALBERI FERREIRA DE MIRANDA	492620	Art. 47, I LEI 2.779/2020	MULTA 837,90 UFMs E APREENSÃO
23.0.000016427-5	J. P. DA SILVA	489213	ART.8ª Lei 13.151/2022	MULTA 5000 UFMs
24.0.000108527-8	LEMOU NGOM	1014604	Art. 45, I LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000002810-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020302564, fundamentada na Decisão Administrativa nº 268/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a D.D.L Negócios Imobiliários EIRELI, CNPJ nº 21.331.974/0001-28.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO REGISTRADO SECON 91490/2024

PROCESSO 23.0.000135656-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: BVK OBRAS E SANEAMENTOS LTDA., CNPJ nº 18.529.064/0001-40.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 87943/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos, através de cessão de mão de obra, na manutenção preventiva e corretiva da malha viária do município para a Divisão de Conservação de Vias da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – DCVU/SMSURB.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 23/01/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,6835%, referente à competência de dezembro/ 2022 a novembro/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 11.423,24 (onze mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). A contar de 23/01/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, subitem 4.4 do Contrato, fica repactuado o valor contratado, conforme segue: A Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, SINDUSCON, registrada no MTE sob o nº RS003085/2023 e Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, SICEPOT, registrada no MTE sob o nº RS002376/2023 e conforme o quadro a seguir:

Profissional	Item	Unidade	Valor Contrato Original	Referência do Contrato original	Valor atualizado	% de variação	Referência para Repactuação
Todos os Cargos	Auxílio-alimentação	Unidade	R\$ 19,62	SICEPOT 2022-2023	R\$ 20,41	-	SICEPOT 2023-2024
Todos os Cargos	Prêmio assiduidade	mês	R\$ 238,84	SICEPOT 2022-2023	R\$ 263,2	-	SICEPOT 2023-2024
Todos os Cargos	Treinamentos	mês	R\$ 34,69	Valores referenciais PE 739/2021	R\$ 36,16	4,24%	Utilizado % Variação do Sinduscon
Apontador	Salário Base	mês	R\$ 1.558,25	SICEPOT 2022-2023	R\$ 1.620,52	-	SICEPOT 2023-2024
Encarregado Geral	Salário Base	mês	R\$ 5.218,40	SINAPI COD. 40818 s/ES - base AGOSTO/2022	R\$ 5.439,66	4,24%	Utilizado % Variação do Sinduscon
Encarregado				SICRO COD. P9875			Utilizado % Variação

de Turma	Salário Base	mês	R\$ 2.077,89	s/ES - base ABRIL/2022	R\$ 2.165,99	4,24%	do Sinduscon
Operador de equipamentos	Salário Base	mês	R\$ 2.124,64	SICEPOT 2022-2023	R\$ 2.209,46	-	SICEPOT 2023-2024
Servente de obras	Salário Base	mês	R\$ 1.614,80	SINDUSCON 2022/2023	R\$ 1.683,00	-	SINDUSCON 2023-2024
Oficial - Calceteiro	Salário Base	mês	R\$ 2.052,60	SINDUSCON 2022/2023	R\$ 2.140,60	-	SINDUSCON 2023-2024
Oficial - Pedreiro	Salário Base	mês	R\$ 2.052,60	SINDUSCON 2022/2023	R\$ 2.140,60	-	SINDUSCON 2023-2024
Oficial - Carpinteiro	Salário Base	mês	R\$ 2.052,60	SINDUSCON 2022/2023	R\$ 2.140,60	-	SINDUSCON 2023-2024
Oficial - Serralheiro	Salário Base	mês	R\$ 2.052,60	SINDUSCON 2022/2023	R\$ 2.140,60	-	SINDUSCON 2023-2024
Salário Mínimo	Salário Base	mês	R\$ 1.212,00	Medida Provisória 1901/2021	R\$ 1.412,00	-	Decreto 11864/2023

Para o período de 23/01/2024 a 16/04/2024, as alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 33.720,28 (trinta e três mil setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos). Para o período de 17/04/2024 a 10/07/2024, as alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 47.988,21 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos). Para o período de 11/07/2024 a 15/04/2025, as alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 158.412,85 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos). A contar de 23/01/2024 o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.903.233,22 (um milhão novecentos e três mil duzentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos). A contar de 17/04/2024 o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 898.071,20 (oitocentos e noventa e oito mil setenta e um reais e vinte centavos). A contar de 11/07/2024 o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.964.601,24 (dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e um reais e vinte e quatro centavos). A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 279 (duzentos e setenta e nove) dias a contar de 11/07/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 432/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339037010000-1.

BASE LEGAL: Art. 40, XI e art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 382/2024

PROCESSO 24.0.000085615-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 17.330.993/0001-62.

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, caminhões pipa e caminhões para transporte do equipamentos, respectivos Operadores e Motoristas, para o reestabelecimento das vias não pavimentadas, ruas, estradas vicinais e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Lotes 1 - ZONAL LESTE e 2 - ZONAL SUL.

VALOR: R\$ 2.734.718,28 (dois milhões setecentos e trinta e quatro mil setecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).

PRAZO: 09 (nove) meses, a contar da ORDEM DE INÍCIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 2.501.002.001 33.90.39; 07601 004269 2.500.001.001 33.90.39 e 07601 004269 1.500.001.001 33.90.39 (Tesouro Municipal).

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal 14.981/24 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 013/2024 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 22.0.000061831-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 91007/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Lar Santo Antônio dos Excepcionais, CNPJ nº 89.556.831/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Projeto Captação de Recursos para Manutenção do Lar Santo Antônio dos Excepcionais, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº280/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 388.871,95 (trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 151/2022– CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07305 002062 1.6.69.001.001 33.50.43/07305 002062 1.6.69.001.001 44.50.42.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 004/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 22.0.000030701-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 91361/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto Porto Alegrense de Arte Educação/IPDAE, CNPJ nº 02564662/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Abrindo Portas Para o Futuro V - Tocando, Lendo e Preservando, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 349/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (quinze) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 101.684,56 (cento e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 063/2022 – CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07305 002062 2.6.69.001.001 33.50.43 - corrente/07305 002062 2.6.69.001.001 44.50.42 - capital.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000026729-5

CONTRATO SECON: 82363/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO SECON: 91460/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

CONTRATADO: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CNPJ: 05.332.568/0001-23.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial de dois andares do Edifício Montab, situado na Rua João Manoel nº 50, constituindo-se dos seguintes conjuntos, 601 e 602 (6º andar) e 701 e 702 (7º andar), matrículas 63.247 e 63.248 respectivamente, para sediar a SMELJ.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato, sendo a contar de 23/03/2024, reajustado o valor contratado, com reajuste na variação IPCA de 4,50% (Doc. SEI 27963919), referente à competência de março/2023 a fevereiro/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 077/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 23/03/2023 a 22/03/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-2586-339039100000-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000087057-9

CONTRATO SECON: 85361/2023.

TERMO ADITIVO SECON: 91370/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: Idea Engenharia e Construtora Ltda.

CNPJ: 07.975.597/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, de 25/09/2024 até 24/09/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 148/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 25/09/2023 a 24/09/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: De 25/09/2024 a 24/09/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 1.378.881,81 (um milhão trezentos e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 108401-1761-339039160100-1.500.001.001, 108401-1761-339039999900-1.500.001.001 e 108401-1761-339039160100-1.500.001.002.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000157245-8

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 88403/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Oferta de serviço educacional de 140 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Umberto Negrini, em prédio Público, situado na Rua 2070, nº 300, no Bairro Navegantes, CEP 90240-110, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

VIGÊNCIA: A contar da assinatura deste Termo até 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91456/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Umberto Negrini.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 119.660,80 (cento e dezenove mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 140 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000147880-2

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC CLUBE DE PAIS E MÃES BUSCANDO SABER - R-SUL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 73754 - L.1161-D - PGMCD Nº 3532 - SC/3557.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 128 (cento e vinte e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Clube de Pais e Mães Buscando Saber, situada na Av. João Antônio da Silveira, nº 1730 Acesso X 2040, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS, Microrregião Sul.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Colaboração, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91244/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do Termo Aditivo consiste na ampliação do número de alunos atendidos e repasse do *kit* equipagem.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 104.194,56 (cento e quatro mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) a contar da Ordem de Início até dezembro de 2024, referente a oferta de 128 (cento e vinte e oito) vagas. Será repassado para a OSC o valor extra de R\$ 104.194,56 (cento e quatro mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) em parcela única referente a quota de equipagem para aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento aos estudantes e das atividades escolares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.00 1.500.020.001 e 01502 002917 44.50.42.99 1.500.020.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104480-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC Associação de Moradores Jardim Ipiranga.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71191 - L.1151-D - PGMCD Nº 1193 - SC/1215.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 100 (cem) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Boa Vista, em prédio Público, situado à Rua Salomão Dubin, nº 11, no Bairro Boa Vista, CEP 91340-450, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91311/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano

de 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Boa Vista.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 85.472,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 100 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104745-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC Associação dos Moradores da Chácara das Peras.

TERMO DE COLABORAÇÃO: N° 71261 - L.1151-D - PGMCD N° 1263 - SC/1285.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 113 (cento e treze) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Meus Primeiros Passos, em prédio Público, situado à Rua Ana Julia Pereira, nº 176, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91550-395, em Porto Alegre/RS, Microrregião Lomba do Pinheiro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91450/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Pequenos Pesquisadores.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 96.583,36 (noventa e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) a contar de julho de 2024 relativo ao atendimento de 113 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000147340-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a

OSC Instituto Pobres Servos da Divina Providência.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 73636 - L.1161-D - PGMCD Nº 3415 - SC/3440.

OBJETO DO CONTRATO: Oferta de serviço educacional de 99 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda a sexta-feiras, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Pe. Luiz Pedrollo, em prédio público situado à Travessa Cosme Damião, nº 84, no Bairro Partenon, CEP 90680- 247, em Porto Alegre/RS, Microrregião Partenon (2).

VIGÊNCIA: será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar da assinatura do presente instrumento: 29/10/2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91455/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 17 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano de 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Pe. Luiz Pedrollo.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 84.617,28 (oitenta e quatro mil seiscientos e dezessete reais e vinte e oito centavos) a contar de julho de 2024 relativo ao atendimento de 99 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 6.110,99 (seis mil cento e dez reais e noventa e nove centavos) para o atendimento de 17 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104679-9

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71120 - L.1151-D - PGMCD Nº 1131 - SC/1153.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 120 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Casa de Nazaré - Núcleo São Francisco, em prédio Privado, situado à Rua Coronel Timóteo, nº 465, no Bairro Cristal, CEP 91910-680, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória, Cruzeiro e Cristal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91284/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano de 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Casa de Nazaré - Núcleo São Francisco.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 102.566,40 (cento e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 120 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000042885-7

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 74315 - L.1166-D - PGMCD Nº 4811 - SC/4837.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 106 (cento e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola de Educação Infantil Irmão Francisco Perez, em prédio privado, situado à Rua Carolina, nº 235, no Bairro Restinga, CEP 91790-220, em Porto Alegre/RS, Microrregião 07 - Restinga.

VIGÊNCIA: será de 04 (quatro) anos, prorrogável por igual período, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91468/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 20 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Irmão Francisco Perez.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 90.600,32 (noventa mil e seiscentos reais e trinta e dois centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 106 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 7.189,40 (sete mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos) para o atendimento de 20 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104619-5

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC CRECHE ESTRELINHA DO CÉU.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71327 - L.1152-D - PGMCD Nº 1329 - SC/1351.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 133 (cento e trinta e três) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Estrelinha do Céu, em prédio Público, situado à Rua Ulysses Alencastro Brandão, nº 205, no Bairro Sarandi, CEP 91140-400, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91317/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano de 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Estrelinha do Céu.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 151.300,80 (cento e cinquenta e um mil e trezentos reais e oitenta centavos) a contar de julho de 2024 relativo ao atendimento de 133 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104771-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC Associação dos Moradores Dutra Jardim.

TERMO DE COLABORAÇÃO: N° 71206 - L.1151-D - PGMCD N° 1208 - SC/1230.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 (cento e catorze) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Dutra Jardim, em prédio Público, situado à Rua Alberta Sehbe Simon, nº 74, no Bairro Rubem Berta, CEP 91160-595, em Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91407/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano de 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Comunitária Dutra Jardim.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 97.438,08 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) a contar de julho de 2024 relativo ao atendimento de 114 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104637-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MANGUE SECO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: N° 71091 - L.1151-D - PGMCD N° 1110 - SC/1132.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 123 (cento e vinte e três) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Jardim do Futuro - Mangue Seco, em prédio Público, situado à Rua da Comunidade, Acesso 12, nº 16, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91560-550, em Porto Alegre/RS, Microrregião Lomba do Pinheiro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91463/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Jardim do Futuro.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 105.130,56 (cento e cinco mil cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos) a contar de julho de 2024 relativo ao atendimento de 123 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil e trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104572-5

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC Casa da Criança Algodão Doce.

TERMO DE COLABORAÇÃO: N° 71159 - L.1151-D - PGMCD N° 1161 - SC/1183.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 163 (cento e sessenta e três) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Casa da Criança Algodão Doce, em prédio Privado, situado à Rua São Marcos, nº 150, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91570-380, em Porto Alegre/RS, Microrregião Lomba do Pinheiro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91401/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Casa da Criança Algodão Doce.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 139.319,36 (cento e trinta e nove mil trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 163 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e

1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000056917-8

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 84158/2023.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Nello Vanzo, em prédio público, situado à Rua Diretriz, 3729, Quadra A - Vila São José, Bairro Partenon, CEP 91520-650, em Porto Alegre/RS, Microrregião 07 - Partenon.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será a contar da assinatura deste Termo até 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91458/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 20 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Nello Vanzo.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 94.019,20 (noventa e quatro mil dezenove reais e vinte centavos) a contar de julho de 2024 relativo ao atendimento de 110 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 7.189,40 (sete mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos) para o atendimento de 20 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000035579-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: SOCIEDADE PSICANALÍTICA DE PORTO ALEGRE - SPPA.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 91003/2024.

OBJETO: atendimento psicanalítico para os profissionais das escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 31/12/2024, prorrogável conforme legislação vigente.

VALOR: sem transferência de recursos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem transferência de recursos.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 293/2024.

BASE LEGAL: artigo 2º, I e VIII-A, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e ao art. 5º, do Decreto municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000154776-3

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE - APAE.

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO: 88939/2024.

OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: Prestação de serviço em educação inclusiva em turno parcial para crianças, adolescentes e jovens com deficiência intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91329/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de Dotação Orçamentária, conforme classificação das despesas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.020.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.020.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público por meio do prévio credenciamento no Edital de Chamamento nº 011/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000154788-7

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO MARIA MARGARIDA SCHEFFER - INSTITUTO CAVALO AMIGO.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 89005/2024.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Atendimento em equoterapia para alunos com necessidades especiais.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91332/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de Dotação Orçamentária, conforme classificação das despesas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.020.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.020.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público com prévio credenciamento por meio do Edital de Chamamento nº 011/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000002943-9

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a

OSC Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura - ARYAEC.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 89004/2024.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Prestação de serviço educacional de arte-educação, de turno inverso ao da escolarização, para alunos com necessidades especiais.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91326/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de Dotação Orçamentária, conforme classificação das despesas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.020.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.020.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público com prévio credenciamento por meio do Edital nº 011/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000154786-0

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - UNIFICAÇÃO - CEREPAL.

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO: 88492/2024.

OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: Prestação de serviço de educação inclusiva, em turno parcial, para crianças, adolescentes e jovens com paralisia cerebral.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91330/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de Dotação Orçamentária, conforme classificação das despesas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.020.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.020.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

MODALIDADE: Edital de Chamamento nº 004/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000089050-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: Empresa ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL - ENVOLVE & DESENVOLVE LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91417/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 22 (vinte e duas) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Envolve & Desenvolve, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Wilson Luiz de Almeida, nº 480, Bairro Hípica, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas

pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000090126-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: Empresa A TURMA DO BARULHO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91419/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 30 (trinta) vagas, em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil a Turma do Barulho, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Marechal Mallet, nº 306, Bairro Vila João Pessoa, CEP 91520-600, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, após a assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000105232-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Auxiliar de Cozinha, com supervisão, para a Secretaria Municipal de Educação - SMED, região leste.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar de 01/10/2024, na forma do art. 105 Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 440.868,78 (quatrocentos e quarenta mil oitocentos e sessenta e oito reais setenta e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 5.290.425,36 (cinco milhões duzentos e noventa mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 379/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e Contribuição do Salário-Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502-002563-33.90.37.00-1.5.00.020001, 101502-002563-33.90.37.00-1.5.00.020001, 101502-002565-33.90.37.05-1.5.00.020001, 101502-002565-33.90.37.01-1.5.00.020001, 101502-002566-33.90.37.05-1.5.00.020001 e 101502-002566-33.90.37.01-1.5.00.020001.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000087263-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: Empresa ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91036/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o serviço de Reforma predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações, nas Unidades Escolares e Centros Comunitários utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 017/2023 e seus Anexos, com recursos do Município LOTE 03 - REGIÃO LESTE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 42 (quarenta e dois) meses para os lotes Norte, Leste, Oeste e Sul, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. A execução dos serviços deverá obedecer o Cronograma-Físico-Financeiro, integrante do presente Contrato.

VALOR: O valor total de R\$ 15.503.171,70 (quinze milhões quinhentos e três mil cento e setenta e um reais e setenta centavos), sendo R\$ 5.641.157,95 (cinco milhões seiscentos e quarenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) referente à prestação de serviço, R\$ 9.790.742,28 (nove milhões setecentos e noventa mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) referente ao emprego de material e R\$ 71.271,47 (setenta e um mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) referente à utilização de equipamentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2565.449051-1.500020001; 1502.2563.449051-1.500020001; 1502.2566.449051-1.500020001.

MODALIDADE: Concorrência 017/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/2021, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000078766-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: Empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CONTRATO REGISTRADO: 91278/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em próprios do município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

VALOR: O valor máximo de R\$ 375.848,04 (trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e

quatro centavos), pelo período de 05 (cinco) meses, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002563-33903987-1.550301001.

MODALIDADE: PE 321/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000089972-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: Empresa CRIANÇADA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BILÍNGUE LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91353/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 49 (quarenta e nove) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Criançada Escola de Educação Infantil Bilíngue Ltda, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Vicente da Fontoura, nº 577, Bairro Santo Antonio, CEP 90640-001, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000086120-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 87915/2024.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote oeste.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91386/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da cláusula primeira do I Termo Aditivo, Contrato Registrado SECON nº 89929/2024.

VALOR: Valor total do Contrato será de R\$ 7.183.524,73 (sete milhões cento e oitenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339037010000-0020, 1501-2558-339037020000-0020, 1502-2563-339037010000-0020, 1502-2563-339037020000-0020, 1502-2565-339037010000-0020, 1502-2565-339037020000-

0020, 1502-2566-339037010000-0020 e 1502-2566-339037020000-0020.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 423/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000146621-6

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL.

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO: 87780/2023.

OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: O objeto da parceria consiste na prestação de serviço educacional para até 250 (duzentos e cinquenta) estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, regularmente matriculados em Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre, conforme indicado no Plano de Trabalho, para o desenvolvimento de atividades de currículo complementar, no contraturno escolar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, por quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91383/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do valor global da Parceria e alteração de Dotação Orçamentária, conforme classificação da despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.020.000 (capital) e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.020.000 (corrente).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

MODALIDADE: Edital de Chamamento nº 015/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000059692-0

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC COOPERATIVA DE TRABALHADORES ESPORTISTAS PRÁTICOS DO BRASIL – ESPORTECOOP.

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO: 80203/2022.

OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: Prestação de serviço educacional, na modalidade complementar, para a prática esportiva extracurricular.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91012/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de Dotação Orçamentária, conforme classificação das despesas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11502-2917-4.4.50.42.99-1.500.020.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.020.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000105232-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91448/2024.

OBJETO: O presente Contrato emergencial tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de Auxiliar de Cozinha, com supervisão, para a Secretaria Municipal de Educação - SMED, região leste.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar de 01/10/2024, na forma do art. 105 Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 440.868,78 (quatrocentos e quarenta mil oitocentos e sessenta e oito reais setenta e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 5.290.425,36 (cinco milhões duzentos e noventa mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502-002563-33.90.37.00-1.5.00.020001, 101502-002563-33.90.37.00-1.5.00.020001, 101502-002565-33.90.37.05-1.5.00.020001, 101502-002565-33.90.37.01-1.5.00.020001, 101502-002566-33.90.37.05-1.5.00.020001 e 101502-002566-33.90.37.01-1.5.00.020001.

MODALIDADE: DL 379/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000003870-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC Associação Amigos da Restinga.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 88978/2024.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 150 (cento e cinquenta) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil São Jorge, situado à Rua Stefan Hermann, nº 4, no Bairro Ponta Grossa, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga e Extremo Sul.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será a contar da assinatura deste Termo até 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91496/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 26 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil São Jorge.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 170.640,00 (cento e setenta mil e seiscentos e quarenta reais) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 150 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 9.346,22 (nove mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) para o atendimento de 26 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.00003863-2

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 89359/2024.

OBJETO DO CONTRATO: oferta de serviço educacional de 114 (cento e quatorze) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Planeta do Saber, situada no(a) Rua Orlando Aita, nº 02, no Bairro Jardim Leopoldina, em Porto Alegre/RS, CEP 91240-030.

VIGÊNCIA: a contar de 02/05/2024 até 31/12/2024, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91505/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Planeta do Saber.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 97.438,08 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 114 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000058826-2

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 74732/2021.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 150 (cento e cinquenta) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade educacional de atendimento denominada Escola de Educação Infantil Irmão Francisco Cornale, em prédio público, situado Av. Saturnino de Brito, nº 1425, no Bairro Vila Jardim, CEP 91320-001, em Porto Alegre/RS, Microrregião 03 (Leste).

VIGÊNCIA: será de 04 (quatro) anos, prorrogável por igual período, a contar de assinatura do Termo de Colaboração 24/06/2021, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91475/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 30 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano de 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Irmão Francisco Cornalle.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$128.208,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e oito reais) a contar de julho de 2024 relativo ao atendimento de 150 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 10.784,10 (dez mil setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) para o atendimento de 30 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 24.0.000002365-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87972/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91282/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: JASMINE MUSIC PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 22.470.764/0001-83.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural NÃO SE PROTEJA DA FELICIDADE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/01/2024 a 16/01/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 17/01/2025 a 16/07/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 444/2024

PROCESSO 24.0.000105563-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: INGEP Desenvolvimento Gerencial Ltda.

CNPJ: 10.416.091/0001-02.

OBJETO: Contratação de serviços de treinamento para Fiscais de Contrato e de Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 444/2024.

VALOR: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 04010 1.6.59.001001 4001 33.90.39.48.

BASE LEGAL: Art. 74, III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 450/2024

PROCESSO 24.0.000075478-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa Carestream do Brasil Comércio e Serviços de Prod. Medicos Ltda.

CNPJ: 08.546.929/0003-94.

OBJETO: Aquisição de Baterias para detector DRX Carestream para três salas RX do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, sem instalação.

VALOR: R\$ 29.792,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339030.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000069587-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, CNPJ 04.994.418/0001-12, sediada na rua Catarino Andreatta, nº 155, Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Parlamentar abaixo discriminada foi aprovada no Orçamento Geral da União 2024.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
3600061118820240 0	42950007	416/2024	R\$ 300.000,00

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161832-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91.236/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto De Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais - INOVATECH RS.

CNPJ: 44.420.926/0001-01.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto de Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais (INOVATECH RS), para custeio e investimento visando o atendimento de oftalmologia para pacientes e usuários da área de saúde, de acordo com Plano de Trabalho 29987532.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 431/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 340/2024, que disponibilizou recurso. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004037 1.5.00.040001 33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161614-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.907/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto da Mama do Rio Grande do Sul - IMAMA.

CNPJ: 97.129.878.0001/63.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para o repasse de recursos financeiros para disponibilizar vale transporte assistencial - cartão assistencial TRIPOA para as pacientes que estão passando pela jornada de tratamento do câncer de mama, usuárias do Sistema Único de Saúde, especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29648194, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 329/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 541/2024, que disponibilizou recurso para custear projetos visando políticas públicas de prevenção e combate ao câncer de mama. O repasse dar-se-á em duas parcelas, sendo a primeira parcela no valor R\$ 25.996,80 na assinatura do Termo de Fomento, e a segunda parcela, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), no sétimo mês de execução.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2063-33.50.43.990000-40.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000162236-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91.360/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: União Metropolitana de Estudantes Secundários de Porto Alegre.

CNPJ: 88.593.231/0001-05.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de 01 (uma) impressora, 02 (dois) ares-condicionados e 02 (dois) computadores, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29831455, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 417/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 836/2024, que disponibilizou recurso para aquisição de material permanente. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004037 1.5.00.040.001 44.50.42.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000081050-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86.765/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91.252/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda.

CNPJ: 92.341.262/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo tipo Furgão com as seguintes características: fechado, com capacidade para 03 pessoas incluindo o Motorista (CBO 782310). O referido veículo servirá para carga de medicamentos, insumos para saúde e materiais diversos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/11/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 27/09/2023 a 26/09/2024, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 408/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de novembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2025.

VALOR: R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais) de valor máximo total, pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000047820-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.653/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91.438/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 88.484.969/0001-26.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de locação mensal de equipamento automatizado destinado à realização de testes microbiológicos de identificação e antibiograma, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, e a manutenção preventiva, corretiva, calibração dos equipamentos e treinamento técnico, para a Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 23278796.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 13/04/2024, fica reajustado o valor contratado em 3,9256 %, conforme variação do IPCA referente à competência de abril/2023 a março/2024, acarretando em uma repercussão financeira no Contrato de R\$ 7.481,48 (sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 230/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de junho de 2023 a 29 de junho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de junho de 2025.

VALOR: A contar de 13/04/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 198.243,28 (cento e noventa e oito mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ADENDO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 049/2024

PROCESSO 24.10.000002323-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica nova data de abertura com alterações no termo de referência, conforme abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 049/2024 – PROCESSO 24.10.000002323-7 – Contratação de empresa fornecedora de solução tecnológica para tráfego de dados M2M, mediante o fornecimento de 100 *SIM cards* e sistema para gestão integrada do serviço.

ABERTURA: 09h do dia 02 de outubro de 2024.

NOVA DATA DE ABERTURA: 09h do dia 10 de outubro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSIDERAR NOVA REDAÇÃO CONFORME ABAIXO:

ITEM 3.1.2 Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta, com disponibilidade mensal de cada *chip* de no mínimo 95% (noventa e cinco).

ITEM 3.3.3 A ferramenta de gestão dos *SIM cards* deverá ser acessada por meio de interface *web*, e deverá disponibilizar, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

(...)

d) Localização aproximada dos *chips* (latitude e longitude) - ERB ou outra que possibilite a localização aproximada, onde está registrada;

Os demais documentos permanecem sem alterações.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 143/2024
PROCESSO SEI 24.10.000006977-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2024 – PROCESSO 24.10.000006977-6 – Contratação de serviços, fornecimento e reposição de peças genuínas ou originais de primeira linha para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões das marcas Ford, Iveco e Mercedes-Benz de propriedade do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 18 de outubro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 147/2024 – PROCESSO 24.10.000008473-2 – Aquisição de aparelhos, reagentes e outros produtos químicos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 17 de outubro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 142/2024
PROCESSO 24.10.000008344-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2024 – PROCESSO 24.10.00008344-2 – Aquisição de Reagentes e Materiais Laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 17 de outubro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 138/2024

PROCESSO 24.10.00008150-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de medidores de água.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01, 02, 03 E 04.

EMPRESA: ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 558.612,50.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2024

PROCESSO 24.10.00006843-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de ferramentas e ferragens diversas.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01, 11 E 18.

EMPRESA: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 41.405,00.

ITEM 03.

EMPRESA: CAMILLA DALL IGNA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 13.600,00.

ITENS 02, 07, 15 E 16.

EMPRESA: D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA -ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.815,88.

ITENS 06, 08, 09 E 19.

EMPRESA: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 8.108,66.

ITEM 10.

EMPRESA: RICARDO S. T. JUNIOR LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.600,00.

ITENS 12, 13, 14 E 17.

EMPRESA: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.825,65.

ITENS 04 E 05: FRACASSADOS

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO

PROCESSO 24.14.000003675-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB e a COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO - ER/GP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de propostas de empreendimentos habitacionais, com o objetivo de enquadramento à Portaria MCID nº 704, de 17 de julho de 2024, conforme Art. 4º da Instrução Normativa - DEMHAB nº 001/2024, elencando os 05 primeiros empreendimentos selecionados:

REQUERENTE: Toniolo Engenharia e Investimentos Imobiliários.

ENDEREÇO: Lg. Vespasiano Júlio Veppo, 85.

NÚMERO DE UNIDADES: 216.

PROCESSO SEI: 24.0.000111981-4.

REQUERENTE: Roberto Ferreira Comercial e Construtora Ltda.

ENDEREÇO: Estr. Joao de Oliveira Remião, 3715.

NÚMERO DE UNIDADES: 523.

PROCESSO SEI: 24.0.000104073-8.

REQUERENTE: Residencial Santa Vitória Empreendimento Imobiliário Spe Ltda.

ENDEREÇO: Av. Bento Goncalves, 9991.

NÚMERO DE UNIDADES: 170.

PROCESSO SEI: 24.0.000084724 -7.

REQUERENTE: 2MS ENGENHARIA LTDA.

ENDEREÇO: R. João Paris, 580.

EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL JOÃO PARIS 1.

NÚMERO DE UNIDADES: 276.

PROCESSO SEI: 24.0.000112096-0.

REQUERENTE: 2MS ENGENHARIA LTDA.

ENDEREÇO: R. João Paris, 580.

EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL JOÃO PARIS 2.

NÚMERO DE UNIDADES: 276.

PROCESSO SEI: 24.0.000112103-7.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.
GERMANO BREMM, Coordenador-Geral do ER-GP.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO REGISTRADO 016/2024

PROCESSO 24.17.000002378-5

REGISTRO 1097.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESIDUOS LTDA., CNPJ 17.132.982/0001-78.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 veículo leve com tração 4x4, com Motorista, dotado de caçamba basculante, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas conforme descrito no Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 18.070,83 (dezoito mil setenta reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor anual máximo de R\$ 216.849,96 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1.7.53.140001 5140.33.90.39.62.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 110/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO REGISTRADO 027/2024

PROCESSO 24.17.000003079-0

REGISTRO 1096.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESIDUOS LTDA., CNPJ 17.132.982/0001-78.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão *truck*, com Motorista, dotado de caçamba basculante, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 18.541,66 (dezoito mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor anual máximo de R\$ 222.499,92 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-1.7.53.140001 5140.33.90.39.62.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 109/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161605-6

TERMO DE FOMENTO: FASC Contrato Registrado nº 431/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Liga de Amparo aos Necessitados - ALAN.

CNPJ DA OSC: 89.455.422/0001-65.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 481/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 02/10/2024)

VALOR: R\$ 20.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-4299-1.500.000.000-335043.06.

BASE LEGAL: Artigos. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 013/2024.

PROCESSO: 24.16.000012929-2.

OBJETO: Aquisição de coletes e camisetas personalizadas.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

ORDEM DE COMPRA	DESCRIÇÃO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
108222	Camiseta Básica - Estampa em Sublimação - Carnaval	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	R\$ 5.398,00
	Camiseta Ação Maio Amarelo/		

108223	Caminhada Segura	JUAR BRINDES LTDA	R\$ 8.830,00
	Camiseta Preta - Modelo Motociclista		
108224	Camiseta Branca - Zerei na Balada	ALEXANDRE SPELLMEIER	R\$ 5.996,00

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

CARLOS MANOEL PEREZ PIRES, Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ADITIVO I DE CONTRATO

PROCESSO 23.13.000000616-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 14.576.552/0003-19.

OBJETO: Devolução de prazo em virtude da suspensão da vigência do Contrato ocorrida de 03/05/2024 a 17/09/2024, devido ao estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto nº 22.647/2024, devolvendo-se 124 dias ao prazo contratual, referente ao período correspondente à paralisação temporária, passando a data final da vigência para o dia 19/01/2025. Termo Aditivo de Contrato registrado sob o nº 027/2024.

VALOR: Valor total anual de R\$ 148.749,93 (cento e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).

ORIGEM DO RECURSO: próprio.

BASE LEGAL: Art. 78, XIV, XV e 79, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br